RUA SOURBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1000500-73.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Material

Requerente: Fundação para O Desenvolvimento Científico e Tecnológico Em Saúde –

**Fiotec** 

Requerido: Cb Biotech Solucoes para Laboratorio Ltd

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VILSON PALARO JUNIOR

Vistos.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, já qualificada, ajuizou a presente ação de indenização contra CB BIOTECH SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS, também qualificada, aduzindo tenha adquirido da requerida um equipamento Centrífuga com rotor e seus acessórios – *Thermo Scientific Sorvall* pelo valor de USD 6.100,00, sendo certo que o valor foi pago, adiantado, em 27/7/2016, quando então a requerida se comprometeu a entregar o equipamento no prazo de 40 (quarenta) dias, salientando que até a data da propositura da ação a requerida não entregou o equipamento, de modo que pretende a devolução do valor pago, nos termos do artigo 35 e seus incisos da Lei nº 8.078/90.

A requerida, citada, deixou de apresentar resposta.

É o relatório.

DECIDO.

A causa comporta julgamento antecipado, nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, sendo que a revelia faz presumir verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme art. 344, do CPC.

Os documentos encartados às fls. 20/49 provam não tenha a requerida honrado com o contrato de compra e venda, porquanto não tenha entregue o equipamento comprado pela autora, sendo de rigor a procedência da ação, cumprindo à requerida pagar o valor devido pelo inadimplemento, que soma R\$ 19.581,00, acrescido de correção monetária pelos índices do INPC, como ainda de juros de mora de 1,0% ao mês, ambos a contar da data do desembolso.

A ré sucumbe e deverá, assim, arcar com o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, atualizado.

Isto posto JULGO PROCEDENTE a presente ação, em consequência do que CONDENO a ré CB BIOTECH SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS a pagar à autora FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC a importância de R\$ 19.581,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais), acrescida de correção monetária pelos índices do INPC, como ainda de

juros de mora de 1,0% ao mês, ambos a contar da data do desembolso; e CONDENO a ré ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, atualizado.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 20 de novembro de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA